FREGUESIA DO CAMPO

EDITAL

Alienação do lote 20 do Loteamento Cimo do Soito – Campo – Campo, Viseu

Pedro Daniel Gomes Aparício, Presidente da Junta de Freguesia do Campo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, por deliberação tomada pela Junta de Freguesia, em sua reunião de doze de novembro de dois mil e vinte e seis, no uso da competência que lhe está cometida na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo ao referido diploma legal, dá publicidade do programa de hasta pública para alienação do lote 20, do Loteamento Cimo do Soito, Campo, Viseu, nos termos e seguintes condições:

a) Deliberações: A alienação do imóvel, bem como o valor base de licitação, foram autorizados por deliberação da Junta de Freguesia do Campo de 22 de junho de 2026, e aprovados pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 26 de junho de 2026.

b) Identificação do imóvel: O imóvel consiste num lote de terreno para construção urbana, identificado como lote 20, com a área de 197,57 m2, situado no Loteamento Cimo do Soito, freguesia do Campo, concelho de Viseu. Está inscrito na matriz sob o artigo 2883 Urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu com o número 5039. Encontra-se registado a favor da Junta de Freguesia do Campo e livre de quaisquer ónus ou encargos.

c) Valor mínimo da proposta: € 29.999,03 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove euros e três cêntimos). A adjudicação definitiva apenas poderá ocorrer por valor igual ou superior a este montante base, não sendo admitidas propostas de valor inferior.

d) Apresentação de Propostas e Garantia: As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, entregues presencialmente na sede da Freguesia do Campo, situada na Rua da Liberdade, n.º 69, Vila Nova do Campo, 3515-415 Campo, ou remetidas para a mesma morada por correio registado com aviso de recepção até ao ato público. Cada proposta deverá ser obrigatoriamente instruída no interior do envelope com um cheque visado ou bancário, emitido à ordem da Freguesia do Campo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor proposto para a aquisição.

e) Local, data e hora da hasta pública: O ato público de abertura das propostas realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2026, às 20:30, nas instalações da sede da Junta de Freguesia do Campo, situada na Rua da Liberdade, n.º 69, Vila Nova do Campo, 3515-415 Campo.

f) Critério de adjudicação: O imóvel será adjudicado ao proponente que apresentar a proposta válida de valor mais elevado, respeitando as condições do Programa.

g) Condições e prazos de pagamento: O valor do cheque visado ou bancário entregue com a proposta vencedora será retido a título de sinal e princípio de pagamento. O valor remanescente será liquidado integralmente no momento em que ocorrer a celebração da escritura ou título de transmissão legalmente admissível.

h) Principais obrigações do adquirente: O adquirente deve cumprir as normas urbanísticas aplicáveis. Deve também submeter o pedido do procedimento urbanístico (licenciamento/comunicação prévia) num prazo máximo de 18 meses a contar do título de

transmissão. As obras terão de ser iniciadas no prazo máximo de 12 meses após possuir título urbanístico válido, e devem ser concluídas num prazo máximo de 36 meses a contar da data de início das obras.

i) Impostos e encargos: Todos os impostos, taxas, emolumentos e outras despesas legalmente imputáveis à transação e aquisição são da inteira responsabilidade do adjudicatário.

j) Consulta do processo: O Programa da Hasta Pública, planta de localização e restantes elementos encontram-se disponíveis para verificação na sede da Junta de Freguesia do Campo, todas as quintas-feiras, entre as 18:00 horas e as 20:00 horas, bem como no sítio institucional da Freguesia, sempre que tal seja tecnicamente viável. O imóvel pode ser visitado até à véspera do ato público, mediante pedido prévio com dois dias úteis de antecedência.

k) Esclarecimentos: Quaisquer pedidos de esclarecimento devem ser apresentados por escrito e enviados por carta registada, ou entregues presencialmente, até ao 5.º dia útil anterior à realização do ato público.

Para que conste, será publicitado por um período de 15 dias úteis, através de afixação deste Edital nos lugares de estilo da Freguesia, publicação na imprensa local ou regional, no sítio da Freguesia na internet e disponibilizado na sede da Junta.

Campo, 13 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(Pedro Daniel Gomes Aparício)